

DECRETO N° 000002 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMOES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	148.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04-122-0403 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00	
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-361-1201 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	15.000,00	
02.07.00 - FUNDO DES.EDUC.BASIC.E VAL.PROF.-FUNDEB			
12-361-1201 1.024 - CONSTRUÇÃO/AMP. E REFORMA DE UNIDADE ESCOLARES			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00	
12-361-1201 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO - 40%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00	
02.14.00 - SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
08-244-0801 2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00	
02.21.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20-608-2001 2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	

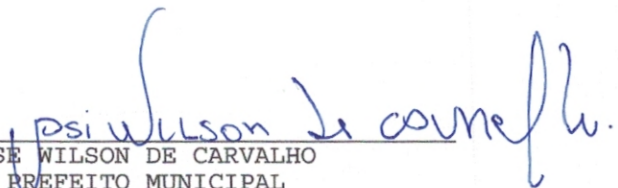
Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	148.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04-122-0403 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	38.000,00	
02.07.00 - FUNDO DES.EDUC.BASIC.E VAL.PROF.-FUNDEB			
12-361-1201 1.025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00	
12-361-1201 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO - 40%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00	

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMOES, 01 de Fevereiro de 2017



JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01/02/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.